



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 69/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **Consepe**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 01 de novembro 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 1009936,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a **Adequação Curricular do Curso de Licenciatura em Computação - EAD**, campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º As alterações propostas são as seguintes:

- I. Reorganização de grupos de disciplinas;
- II. A ampliação na oferta de disciplinas optativas;
- III. A reoferta de disciplinas que apresentaram alto índice de reprovação;
- IV. Nova Estrutura Curricular;
- V. Ampliação do prazo de integralização do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 20 de novembro de 2018.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

